LEI N.º 1.851, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

CRIA RUAS E QUADRAS URBANAS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criadas as quadras M-5, M-6, L-1 e I-1, com confrontações, área e entroncamento das ruas, constantes no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei:

I - A Quadra "M-5", com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 76,80 metros com a Rua "18"; ao Sul, na extensão de 76,80 metros com a Rua "16"; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

II- A Quadra "M-6", com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 77,28 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 77,28 metros com a Rua "18"; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

III- A Quadra "L-1", com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 30,50 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 30,50 metros com a Rua Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua "17"; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle.

IV - A Quadra "I-1", com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,60 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 40,60 metros com a Rua Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua das Acácias; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua "17".

Art.2.º Com a criação das quadras ficam prolongados os seguintes logradouros:

I- A Rua Arnildo Ehle será prolongada em 156,00 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

a) Largura total: 24,00 metros;

b) Passeio: 3,00 metros em cada lado; e

c) - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

II - A Rua "l7" será prolongada em 162,20 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

a) Largura total: 7,00 metros;

b) Passeio: 1,00 metros de cada lado; e

c) Largura da pista de rolamento: 5,00 metros.

III- A Rua das Acácias será prolongada em 186,20 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

a) Largura total: 8,00 metros de pista de rolamento.

Art.3.º Com a criação das quadras ficam criados os seguintes logradouros:
I - A Rua “18” com largura total de 12,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 8,00 metros, com início na Rua Arnildo Ehle, estendendo-se até área pertencente à sucessão de Jerônimo Carlos Hermes;
II – A Rua “19” com largura total de 24,00 metros, passeios de 3,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 18,00 metros, com início na área pertencente à sucessão de Jerônimo Carlos Hermes, estendendo-se até o entroncamento com a Rua das Acácias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 de janeiro de 2012; 154º da Colonização e 52º da Emancipação.

PAULO ROBERTO UNFER
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Secretário Mun. da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl.3

MEMORIAL DESCRITIVO CRIAÇÃO DE QUADRAS URBANAS CONSTANTES NO PLANO DIRETOR

1 - GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, tem por finalidade descrever a criação de Quadras urbanas na cidade de Agudo com a abertura de novas ruas e prolongamento de outras, constantes do Plano Diretor, conforme segue:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO:

Serão criadas as Quadras já consolidadas no Plano Diretor, "M-5", "M-6", L-1" e "I-1", em conformidade com a Planta de Situação e a Planta de Localização em anexo, com a abertura dos seguintes logradouros públicos: Rua "18", Rua "19" e prolongamento da Rua "17" e da Rua das Acácias.

1.2 – DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

1.2.1 – QUADRA "M-5"

Quadra "M-5", de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 76,80 metros com a Rua "18"; ao Sul, na extensão de 76,80 metros com a Rua "16"; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

1.2.2 – QUADRA "M-6"

Quadra "M-6", de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 77,28 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 77,28 metros com a Rua "18"; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

1.2.3 – QUADRA "L-1"

Quadra "L-1", de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 30,50 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 30,50 metros com a Rua "12" hoje denominada Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua "17"; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros prolongamento da Rua Arnildo Ehle.

1.2.4 – QUADRA "I-1"

Quadra "I-1", de propriedade da Prefeitura de Agudo e parte de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,60 metros com a Rua "19"; ao Sul, na extensão de 40,60 metros com a Rua "12" hoje denominada Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua das Acácias; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros prolongamento da Rua "17".

2.0 – RUAS

Com a criação das quadras acima descritas, ficam criados novos logradouros públicos e de prolongamentos dos descritos, conforme segue:

2.1- PROLONGAMENTO DA RUA ARNILDO EHLE

Mantendo as mesmas características, com 24,00 metros de largura e passeios laterais de 3,00 metros cada um e pista de 18,00 metros.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

2.2 -PROLONGAMENTO DA RUA "17"

Mantendo as mesmas características, com largura de 7,00 m, passeios de 1,00 metros em cada lada e pista de 5,00 metros.

2.3 – PROLONGAMENTO DA RUA DAS ACÁCIAS

Com largura de 8,00 metros de pista de rolamento.

2.4 – RUA "18"

Com largura de 12,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de 8,00 metros.

2.5 – RUA "19"

Com largura de 24,00 metros, passeios de 3,00 metros em cada lado e pista de 18,00 metros.

3.0 – FINALIDADE

O objetivo do projeto é regularizar a situação já consolidada de loteamento irregular na área de abrangência onde o objeto está inserido.

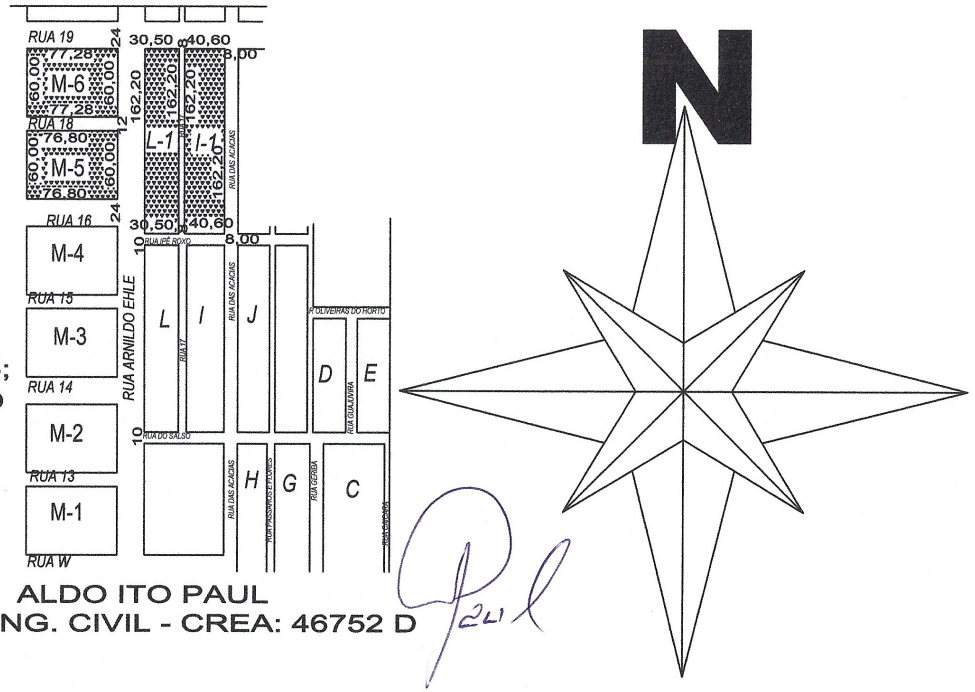
Agudo, 22 de dezembro de 2011.

ALDO ITO PAUL
ENG. CIVIL
CREA: 46752

PLANTA DE SITUAÇÃO

CRIAÇÃO DAS QUADRAS, M-5; M-6; L-1 E I-1, COM INSERÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

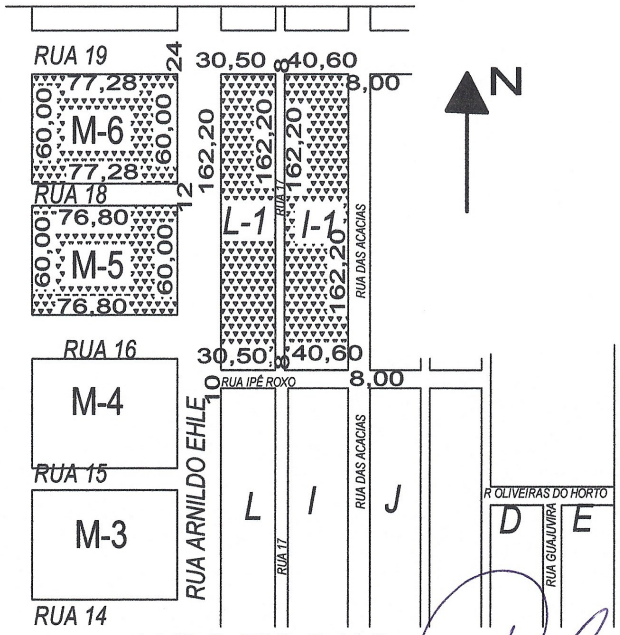
M-5; M-6; L-1; I-1



ALDO ITO PAUL
ENG. CIVIL - CREA: 46752 D

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CRIAÇÃO DAS QUADRAS, M-5; M-6; L-1 E I-1, COM INSERÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS



ALDO ITO PAUL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 46752 D